

segunda-feira, 21 de junho de 2021

0039/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da **CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ÁFRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com base no disposto no seu estatuto, convoca todos os seus associados no Estado do Espírito Santo, em dia com suas obrigações, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021**, às 14:00 horas, em primeira convocação no Auditório do Edifício Palas Center, situado na Avenida Princesa Isabel nº 574, Centro, Vitória/ES, com quórum de votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto em primeira convocação e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes em última convocação, após 30 (trinta) minutos do horário da primeira convocação, com a seguinte pauta: a) transformação da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-África em Agência de desenvolvimento econômico e Social do Estado do Espírito Santo; b) transformação do Estatuto da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-África em Estatuto de Agência de desenvolvimento econômico e Social do Estado do Espírito Santo; c) Eleição da Nova Diretoria para o exercício do mandato conforme Estatuto aprovado no item anterior; d) Posse dos eleitos para os órgãos diretivos da Agência de desenvolvimento econômico e Social do Estado do Espírito Santo; e) Mudança de endereço da sede social da cidade de Vila Velha/ES que até então estava na Avenida Santa Leopoldina nº 840, sala 07, CEP: 29102-040; para a cidade de Vitória/ES na avenida Princesa Isabel nº 574, sala 507, CEP: 29010-360; f) Leitura e aprovação da ata da Assembleia; g) Assuntos gerais e informes de interesse geral.

Vila Velha, (ES), 12 de Junho de 2021  
**ERNADE ARAÚJO ALENCASTRE****PRECISAMOS DE PROFESSOR ('frila') DE WORDPRESS**

Para alunos iniciantes.

Pagamos por hora aula.

Contato pelo whatsapp 99933-0122

**Raunilho Majeski**, portador do CPF nº 017.016.027-09, domiciliado em São João do Garrafão, s/n, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMM, através do processo nº 002392/2021 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 072/2021 para atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade de sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIVIGILANTES/ES, exceto os municípios de Aracruz, Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, CNPJ: 30.965.172/0001-60, por meio de seu Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os vigilantes da sua base territorial a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de forma TELEPRESENCIAL, em razão da pandemia do COVID-19, que será realizada no dia **01/07/2021**, às 19 horas em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na sede do sindicato em **LINHARES** sito na Av. Cachoeiro de Itapemirim nº 2284, Shell, Linhares/ES. Para participar, o vigilante deverá entrar em contato com a Secretaria do sindicato por intermédio do telefone 27 99926-0083 ou 27 3115-0055 ou por e-mail: [sindivigilantessecretaria@gmail.com](mailto:sindivigilantessecretaria@gmail.com), com antecedência de 02 dias, ocasião na qual lhe será disponibilizado *link* de acesso para participar da AGE de forma remota. Para aprovação da pauta em primeira convocação será necessário o voto de 50% + 1, computado sobre a totalidade dos vigilantes presentes e em segunda convocação por maioria dos presentes. Na referida assembleia será deliberado sobre a seguinte ordem do dia: **01** – Autorização para o sindicato negociar com o sindicato patronal a respeito do afastamento das grávidas no período da pandemia do Covid-19; **02** – Autorização para o sindicato celebrar Termo Aditivo à CCT 2020/2021 com o sindicato patronal objetivando incluir cláusula para disciplinar que os acordos coletivos serão negociados, obrigatoriamente, pelo Sindicato Laboral; incluir cláusula de jornada de trabalho a tempo parcial e trabalho intermitente; incluir cláusula para disciplinar o controle eletrônico via celular; **03**- Autorização para o Sindicato representar a categoria, especialmente perante a Justiça do Trabalho, na hipótese de haver malogro e frustração nas negociações e tratativas, quer direta ou sob a intermediação de MEDIADOR; **04**- Autorização para o Sindicato permanecer em “assembleia permanente” até o encerramento das negociações; **05**- Assuntos gerais. A identificação do VIGILANTE para se garantir o direito de voto, será feita por meio de apresentação OBRIGATORIA da CTPS ou do CONTRACHEQUE. **A não apresentação dos documentos mencionados ou qualquer outro motivo que impeça a correta identificação da pessoa como VIGILANTE da base territorial, impedirá o acesso virtual da assembleia, bem como o respectivo voto.****

Linhares, 18 de junho de 2021.

**Edimar de Oliveira Campos**  
Presidente SINDIVIGILANTES**PRECISAMOS DE PROFESSOR ('frila') DE WORDPRESS**

Para alunos iniciantes.

Pagamos por hora aula.

Contato pelo whatsapp 99933-0122

**Felix Pezenti**, torna publico que requereu através do processo nº 4100/2021 a Licença Ambiental Simplificada, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de Terraplanagem na localidade de Santa Maria do Marechal.

**Jacson Janke Vilwoc**, CPF: 117.750.957-11, torna público que **Requereu da SECMM, através do processo nº 5098/2021 a Renovação da Licença Municipal de Operação** para atividade Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, em Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá - ES.

**PROPEC AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S.A**, CNPJ nº 00.204.835/0001-63, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), para a atividade de “Canteiro de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, com ou sem atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos”, com inscrições imobiliárias 010.4.005.0038.001 e 010.4.005.0042.001, na localidade de Avenida Delzira Marcelino de Oliveira, esquina com a Rodovia Mario Covas (BR 101), s/n, Áreas A4A1 e A4A2, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, munic. da Serra-ES.

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da sociedade na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Santa Luíza, Vitória, ES . CEP: 29.045-402, da **SINTRA ENGENHARIA EIRELI**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEES - NIRE 32600223406, e CNPJ 31.670.517/0001-11; o sócio representando a totalidade do capital social; compareceu e declarou cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o único sócio Rodrigo Mesquita Monteiro, ora Presidente, e o próprio para secretário, ora Secretário, estando presente o sócio já citado, conforme composição societária. Iniciados os trabalhos, o sócio deliberou sobre a redução do valor do capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 1.082, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

**Rodrigo Mesquita Monteiro-Presidente e secretário.**